



R.

# MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

## DESPACHO N.º 157/2017

===Considerando que, o lugar de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, do quadro da Câmara Municipal de Alter do Chão é desempenhado em comissão de serviço;

===Considerando que, o referido lugar está ocupado pela Técnica Superior, licenciada em Economia, do mesmo quadro de pessoal, Carla Alexandra Delicado Ventura;

===Considerando que, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a eventual renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos, a qual terá como referência o processo de avaliação, assim como o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

===Considerando que, esta informação deve ser confirmada pelo superior Hierárquico;

===Assim, analisado o relatório em anexo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, renovo a comissão de serviço da licenciada **Carla Alexandra Delicado Ventura**, referente ao cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, pelo período de 3 anos, a partir de 29 de Dezembro de 2017.

===Alter do Chão, aos 26 dias de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

- Joviano Martins Vitorino -